

Data / Período: 13/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos Local: Centro Cultural do Grajaú - Palhaço Carequinha (CCPC)

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.013/2022 (068650779).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0017124-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÉS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (068459795), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Matheus Aldebaram Gomes Emydio, CPF nº 385.941.178-09, por intermédio da sociedade empresária FREE ART AGENCY LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.674.119/0001-01.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - BATALHA DA VILLA - Mês do Hip-Hop 2022.

Data / Período: 25/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3.94.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (068633344).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0015376-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (067453681), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PABLLO MORENO BARBOSA MAGALHAES (CPF nº 098.109.334-52), nome artístico "Pablo Moreno”, por intermédio de PABLLO MORENO BARBOSA MAGALHAES 09810933452 , inscrita no CNPJ sob o nº 28.236.975/0001-32.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pablo Moreno - Espetáculo Musical com Pablo Moreno.

DATA/PERÍODO: 26/08/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma

LOCAL: Teatro Leopoldo Fróes (CCSA)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 45.829/2022 (067782467).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 e, como substituto, Bianca Thalia Gomes Leal, RF 897.407-1

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0015034-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA (CPF nº 451.840.048-82) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de INSTITUTO CULTURAL ONCALO, inscrita no CNPJ sob nº 22.042.293/0001-02.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Os Bicudos - Sambas de Elza.

Data / Período: 13/08/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: 12 anos.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos. Local: CENTRO CULTURAL DA PENHA - EXTERNO (CCP).

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 45.146/2022 (067663853).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Valquíria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0015408-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (067471294), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25,

inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Anderson Tadeu Serrano da Silva (CPF nº 212.988.958-12), nome artístico "Nico Serrano”, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de A. T. SERRANO DA SILVA - PRODUCOES CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.780.100/0001-02.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Tuingo e Bastião - TUINGO e BASTIÃO – UMA DUPLA DE BAIÃO

Data / Período: 13/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 75 minutos Local: Presencial - Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro)

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 45.797/2022 (067780993).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0016239-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (068066218), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Lilian da Silva Soares Costa Machado (CPF nº059.683.819-06), nome artístico "LIO”, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LET’S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.491.858/0001-55.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Tuyo - Show Tuyo.

DATA/PERÍODO: 13/08/2022, totalizando 01 apresentação, conforme proposta/cronograma (068066031).

LOCAL: Sala Olído (Olído)

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia) após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 47.596/2022 (068251583).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA OER

8510.2019/0000249-8. 1. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação SEI 068674509, ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com o instrumentista pré-profissional: KAREN HAPUQUE RODRIGUEZ ALVES DE SOUZA, CPF nº. 442.690.778-08, a partir de 22 de agosto de 2022, de acordo com os artigos 28 e 29, inciso I da Lei Municipal nº 11.227/1992, a pedido da própria instrumentista.

2. Autorizo, também, o cancelamento da nota de empenho SEI 066144581.

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA OER

8510.2022/0000144-6. 1. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação SEI 068464365 , ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com o instrumentista pré-profissional: SAMUEL CAVALCANTI DE LIMA, CPF nº 443.680.238-89, a partir do dia 16.08.2022, de acordo com os artigos 28 e 29, inciso I da Lei Municipal nº 11.227/1992, a pedido do próprio instrumentista.

2. Autorizo, também, o cancelamento da nota de empenho SEI 066155800.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2022/0000420-8. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03.10.2021 e do art. 28, incisos XV e XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencado a ser executado junto à Escola de Dança de São Paulo, pelo período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2022, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 20.366,66 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6434.3390.3600.00 conforme anotação de reserva:

Nome	Função	CPF	Primeira Parcela	Valor Mensal	Valor Total
José Oduardo Perez	Oficineiro de Prática de Dança	230.199.798-70	RS 1.566,66	R\$ 4.700,00	R\$ 20.366,66

RESCISÃO CONTRATUAL

8510.2019/0000397-4. I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Diretoria de Formação de ffs. SEI nº 068668573 e da Assessoria Jurídica de ffs. 068846715 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria de Nomeação nº 1181 de 02 de setembro de 2021, AUTORIZO a rescisão do Contrato Administrativo nº 114/2019 – FTMSP, firmado com a Senhora Wirley Maria Sampaio Francini, CPF nº 035.802.748-99 , a partir do 01º de agosto de 2022, por solicitação da contratada. Não obstante, em razão do disposto na cláusula 9.2.3 do contrato supracitado, APLICO a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato diante da ausência de aviso prévio e prejuízo a Escola de Dança, correspondente à R\$ 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais), NOTIFICANDO a contratada a realizar o pagamento

do valor correspondente e/ou apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente notificação, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei 8.666/93.

II. Autorizo vistas ao processo administrativo 8510.2019/0000397-4, mediante solicitação da contratada por meio do e-mail: juridicoftm@prefeitura.sp.gov.br.

III. No mesmo ato, autorizo o cancelamento da respectiva nota de empenho e torno sem efeito o despacho de prorrogação contratual publicado no DOC de 24 de junho de 2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

8510.2022/0000338-4. I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica SEI 068849149 e na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181 de 02.09.2021, publicada no DOC de 03.10.2021, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 54.102/2013 e inciso XV, artigo 28 do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, a contratação das empresas M TESTA CONFECÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, que encaminhou as propostas mais vantajosas para os itens 1 e 2 (1.700 máscaras descartáveis infantis na cor branca e 3.000 máscaras descartáveis para adultos na cor branca), nos valores totais de, respectivamente, R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme proposta comercial, SEI 068801609; e da empresa PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.724.469/0001-80, que encaminhou a proposta mais vantajosa para o item 3 (1.100 máscaras descartáveis para adultos na cor preta), no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme proposta comercial, SEI 068802287, ficando autorizada a reserva orçamentária no valor global de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais), onerando a dotação 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.
II – O saldo reservado a maior deverá ser cancelado.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SME/2022

6016.2021/0026170-4 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SME/2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. DETENTORA: JASMIM COLCHÕES EIRELI - CNPJ: 37.094.401/0001-68. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Colchonetes de Espuma de Poliuretano e Revestimento em (COURVIM), destinados à distribuição para os alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. LOTE 1. DATA DA LAVRATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: - Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sra. Elvira de Lourdes Machado Neta Temponi, representante da empresa JASMIM COLCHÕES EIRELI.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SME/2022

6016.2021/0026170-4 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SME/2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. DETENTORA: POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - CNPJ: 04.477.018/0001-30. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Colchonetes de Espuma de Poliuretano e Revestimento em (COURVIM), destinados à distribuição para os alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. LOTE 2. DATA DA LAVRATURA: 09/08/2022. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Gabriel Souza Cyprestes Temponi, representante da empresa POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0024100-5 - Pagamentos: Compras - Contratada: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ: 02.812.740/0001-58 Assunto: Aplicação de penalidade – Multa - JUNHO/2017 - Recurso Administrativo - Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa para os CEUs da SME - Termo de Contrato: 10/SME/2017 - À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0024100-5), notadamente a manifestação da DIGECON (067488995) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (068580966), que acolho e adoto como razões de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela G4S Interativa Service Ltda, CNPJ nº 02.812.740/0001-58, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0078960-6 - LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70 - Aplicação de penalidade – Multa - Novembro/2018 - Contratação emergencial para a implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial, objetivando a continuidade da prestação de serviços de vigilância eletrônica e serviços de portaria para as UEs da SME. - TC 116/SME/2018 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 068459915) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 068787292), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R\$ 50,38 (cinquenta reais e trinta e oito centavos), com base no Termo de Contrato nº 116/SME/2018 e nos cálculos referidos no SEI 061149397. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0012347-9 - G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ: 02.812.740/0001-58 - Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade - MARÇO/17 - Contratação emergencial para a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa para os CEUs da SME - LOTES: 02, 03 e 10. – Termo de Contrato: 10/SME/2017. - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho no SEI 060039361 e 065374385; e da manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 068760621 , com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP nº 2022001823 (SEI 066280444) no valor de R\$ 125.531,64 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e DAMSP nº 2022000163 (SEI 066280498) no valor de R\$ 477,94 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em nome da empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. - CNPJ: 02.812.740/0001-58 - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos

30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/SME/2022

6016.2022/0056016-9 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório para Utilização em CODAE.

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às **8h** do dia **15/08/2022** que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia **16/08/2022**, às **17h**.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 311/ SME/2022

6016.2022/0084538-4 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SME/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CONTRATADA: SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 27.503.792/0001-73. OBJETO: Contratação de empresas devidamente registradas no CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) ou no CAU-SP (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), cujo objeto social contemple atividade de ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA para prestação de serviços Técnicos profissionais em avaliações de Bens Imóveis Urbanos visando a avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias e estimativa do valor locatício pagos, dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SME. Lotes 2 e 5. VALOR TOTAL LOTE 2 : R\$ 203.770,00 (duzentos e três mil e setecentos e setenta reais). VALOR TOTAL LOTE 5: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 314.470,00 (trezentos e atorze mil, quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00. DATA DA LAVRATURA: 12/08/2022. VIGÊNCIA: 24 meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. João Antonio Quaresma Neto, Sócio/Administrador da empresa SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 312/ SME/2022

6016.2022/0084429-9 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SME/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CONTRATADA: CTA CONSULTORIA TECNICA E ASSESSORIA EIRELI. CNPJ Nº 69.119.782/0001-89. OBJETO: Contratação de empresas devidamente registradas no CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) ou no CAU-SP (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), cujo objeto social